Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE /RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

Concursos Fundatec ISO 9001

EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 018/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 865
– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO –
PROCESSO Nº 25.0.000155032-5

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS**, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por intermédio da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: prefeitura.poa.br/smap e www.fundatec.org.br, o **Edital nº 018/2026** que divulga o **Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva**.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.
ANA PAULA MACHADO ESCOUTO,
Diretora de Seleção e Provimento, em exercício

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE IV**, doravante designado **VENDEDOR**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob n° 26.395.682/0001-72, neste ato representado por sua administradora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 14.820, expedido de 08 de janeiro de 2016, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215 – Conjunto 41 – Sala 02, Bairro Pinheiros – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 11 de abril de 2023; Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 14 de julho de 2023; Cédula de Crédito Bancário nº 017047944, datado de 19 de outubro de 2022; Endosso sem Coobrigação, datado de 19 de outubro de 2022; e Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº 017047944, datado de 14 de julho de 2023, e Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, datado de 19 de janeiro de 2024, no qual figura como fiduciante **Matheus Possebon,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 809.607.323-7 (SSP/RS), inscrito no CPF sob nº 016.390.260-70, casado pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 13.225, 1º 03-RA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, com Camila Prates Tonello Possebon, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob nº 831.059.130-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, levará a **PÚBUCO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de março de 2026, às 15h00,** no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída de 461,88m², situada na Rua Mountain View, nº 310, Acesso "A" – Condomínio Aspen Mountain, Bairro Aspen – Gramado/RS e seu respectivo terreno composto pela Unidade F02 da Quadra F com a área real privativa de 800,10m². **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 24.548 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado – RS. Obs.: i)** Ocupado. Descupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **ii)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída e do terreno, bem como averbação do nome do bairro se entender necessário, entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; **iii)** Consta na AV.16 existência de ação, consta na AV.17 Indisponibilidade e consta na AV. 18 Penhora, dos quais os referidos gravames serão baixados pelo Vendedor sem prazo determinado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de março de 2026, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 8.863.953,46 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE LÃ DO BRASIL LTDA.
– FECOLÃ –
CNPJ Nº 92.725.431/0001-33 | NIRE Nº 43400003550
MODALIDADE PRESENCIAL
– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Na qualidade de presidente da FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE LÃ DO BRASIL LTDA.- FECOLÃ, cumprindo atribuição estatutária e deliberação do Conselho de Administração, registrada em ata, revestida de todas as formalidades legais, convoco na modalidade presencial as Cooperativas filiadas, em número de 03(três) para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 01 de abril, quarta-feira do ano de 2026**, tendo como local para todos efeitos legais a sede social, na Rua dos Andradas, 1137 - 9º Andar – Conj. 902/918, nesta capital. Os trabalhos serão instalados **em primeira convocação, às 13 horas** com 2/3 das filiadas; em segunda convocação às 14 horas com metade mais 1 (uma) e às 15 horas, terceira e última convocação com qualquer número de filiadas, com a seguinte **ordem do dia:**

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração exercício 2025, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; relatório da gestão; balanço do exercício; demonstração das sobras e/ou perdas apuradas e sua destinação;
2. Eleição e posse dos componentes do conselho Fiscal período 2026/2027;
3. Fixar honorários e cédulas de presença dos componentes do Conselho de Administração e Fiscal;
4. Assuntos gerais.

Notas:
1) A participação e votação se darão de forma presencial.
2) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associadas da FECOLÃ nesta data, é de 3 cooperativas.

Porto Alegre, 28 fevereiro de 2026.
JOSÉ GALDINO GARCIA DIAS
Presidente do Conselho de Administração

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0082/2026 Objeto: Empilhadeira hidráulica.
DATA: 17/03/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1800-0000785-5.

EDITAL PE 0083/2026 Objeto: Entrega programada de etiquetas autoadesivas e fitas ribbon para impressão.
DATA: 17/03/2026, às 09h. PROCESSO: 26/2000-0001247-0.

EDITAL PE 0084/2026 Objeto: Antenas veiculares dual band.
DATA: 17/03/2026, às 09h. PROCESSO: 26/1300-0000360-3.

EDITAL PE 9065/2026 Objeto: Serviços jardinagem no Case Osório.
DATA: 17/03/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2158-0002199-9.

EDITAL PE 9066/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Luis Gonzaga/RS.
DATA: 17/03/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0147297-5.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE0016/2026 Objeto: Execução de serviços ambientais na área da Barragem Jaguari incluindo um programa de monitoramento da flutuação do lençol freático e um programa de monitoramento sedimentológico para a Secretaria de Obras do Estado - SOP.
DATA: 30/04/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2200-0000836-6.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0063/2026 (Lote 06) Processo 26/1300-0000267-4
Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos e materiais /acessórios uso comercial/industrial.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DIBENS/DEPLAN Nº 0059/2026 (fls. 147/150), torna pública a **RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO do LOTE 06** Edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data da abertura da sessão do referido lote para o dia **18 de Março de 2026, às 09 horas.**

AVISOS DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9053/2026 Processo 25/2158-0002199-9
Objeto: Serviços jardinagem no Case Osório.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA, com fulcro no art. 71, inciso III e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, A ANULAÇÃO do certame supracitado**, considerando a instabilidade apresentada no sistema Compras RS para o envio de propostas (incidente PROCERGS nº 5906686), comprometendo a isonomia do certame.

Pregão Eletrônico 9054/2026 Processo 25/2000-0147297-5
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Luis Gonzaga/RS.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA, com fulcro no art. 71, inciso III e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, A ANULAÇÃO do certame supracitado**, considerando a instabilidade apresentada no sistema Compras RS para o envio de propostas (incidente PROCERGS nº 5906686), comprometendo a isonomia do certame.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CIDADES

Termina a concessão do Polo Rodoviário de Pelotas

A partir desta quarta-feira, os pedágios deixam de ser cobrados em cinco praças

ANGÉLICA SILVEIRA

EDIVAN RODRIGUES / ECOVIAS SUL / CP

Cancelas das praças serão liberadas hoje à meia-noite

A partir do primeiro minuto desta quarta-feira, estará encerrado o contrato de concessão em 457,3 quilômetros das BRs 116 e 392, no Sul do Estado, da Ecovias Sul com o governo federal. Com isso, as cancelas serão levantadas e deixarão de ser cobrados pedágios nas cinco praças. Destas, três estão localizadas nos km 431 (em Cristal), 511 (em Pelotas) e 541 (em Capão do Leão) da BR 116. As outras duas estão nos km 52 (em Rio Grande) e no 111 (em Canguçu), da BR 392.

O primeiro contrato foi assinado em janeiro de 1998 pelo então governador Antônio Britto. Em 18 de maio de 2000, quando o Polo Rodoviário de Pelotas foi federalizado, passando à gestão da União, o prazo final foi readequado para este 3 março.

A cobrança de pedágio teve início em 4 de março de 2001. Em 2014, um aditivo contratual retirou da concessão a BR 293 (entre Pelotas e Bagé) e o acesso aos Molhes da Barra, em Rio Grande, ao mesmo tempo em que incorporou a nova pista duplicada da BR 392, no sentido Rio Grande-Pelotas. Com isso, a concessão passou a abranger os atuais 457,3 quilômetros de rodovias, atendendo diretamente 14 municípios da região, que terão impacto imediato com o fim da arrecadação dos impostos pagos pela empresa, e que ficarão diretamente responsáveis por serviços de socorro médico e guincho nos trechos.

INVESTIMENTOS

Em um balanço, a Ecovias Sul afirma que, até o ano passado, foram investidos mais de R$ 2,5 bilhões na operação do trecho, gerando R$ 240 milhões em Imposto Sobre Serviços (ISS), que foram repassados a 19 municípios ao longo do período. Os funcionários do setor administrativo seguem trabalhando neste mês de março.

Em Capão do Leão, por exemplo, conforme estimativa da prefeitura, cerca de mil famílias devem ficar sem renda a partir desta quarta-feira. A empresa informa que iniciou o processo de desmobilização em março de 2024.

Prefeituras irão à Justiça, diz Azonasul

A manutenção do trecho, a partir de agora, passa a ser de responsabilidade do Dnit. Os serviços de guincho e socorro médico ficarão a cargo dos municípios, o que deve provocar a judicialização do caso.

Segundo o presidente da Associação dos Municípios da Zona Sul (Azonasul) e prefeito de Santa Vitória do Palmar, André Selayaran, a petição está sendo preparada. "Há municípios que, em caso de resgates de acidentes, precisam de pessoas treinadas com rapel, o que nenhuma das cidades tem", exemplificou. A medida busca retirar das prefeituras responsabilidades como socorro médico, serviços de guincho e resgate, atribuições que, segundo a entidade, não podem permanecer sob a gestão municipal após o encerramento da concessão.

Enquanto a decisão não ocorre, as possíveis ocorrências nos trechos devem ser atendidas pelo Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), em sua respectiva central de regulação. Caso o município não possua Samu, o atendimento deve ser realizado pelo Corpo de Bombeiros. Dos municípios envolvidos, apenas Camaquã, Pelotas e Rio Grande possuem suporte avançado para atendimentos.

"Há muito tempo estamos questionando o Ministério dos Transportes e a União, e houve um atraso no processo de licitação e, até que uma aconteça, temos todo esse transtorno", lamentou Selayaran.

Além disso, os cinco municípios onde estão as praças de pedágio terão queda drástica na arrecadação de impostos. "Por tudo isso estamos entrando na Justiça para que a União fique com esta responsabilidade toda que envolve o resgate e o serviço de guincho. Na Bahia, quando ficaram sem pedágio, eles assumiram tudo, queremos o mesmo tratamento aqui", completa.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90018/2025

O Hospital de Guarnição de Santiago, localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 2.500 - Centro - Santiago-RS, com base a Lei nº 14.133, de 1° ABR 21, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamento Grupo Gerador para o H Gu Santiago. Abertura da Sessão Pública: às 08:00 horas do dia 17/03/2026. SITE: www.gov.br/compras. Edital: disponível no site www.gov.br/compras.

Santiago-RS, 27 de fevereiro de 2026
SERGIO BAPTISTA FERNANDES - Tenente Coronel
OD do H Gu Santiago

Nova licitação é articulada

O Ministério dos Transportes informou que a Rota Portuária do Sul integra a carteira de projetos de concessões rodoviárias para 2026. Atualmente, o processo está na etapa de consulta pública, para que a sociedade opine sobre obras, cronogramas e valores de pedágio.

Audiências públicas sobre o tema devem ocorrer ainda em março. O aviso foi publicado no Diário Oficial da União, nesta segunda-feira. O prazo para envio de contribuições sobre o tema começa na próxima segunda-feira e se encerra no dia 22 de abril. As sessões públicas serão no dia 12 de março, em Brasília, de forma virtual e presencial, a partir das 14h no Setor de Clubes Esportivos Sul.

Já no dia 18 de março, às 14h, em local a definir, a audiência ocorrerá em Pelotas e, no dia 20 de março, em Porto Alegre, a partir das 10h, também em local ainda não definido. A licitação está sendo estruturada em parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).